



Escritura Pública de Doação

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e três (31/07/2003), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Aparecido Cesar Mazotti Masson, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes doadores, **ANTÔNIO IDALINO DE JESUS**, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 565.381 SSP-GO e sua esposa, **DORVA ROSA DE JESUS**, de prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.762.059 SP-GO, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6615/77, inscritos no CPF/MF sob nº 271.229.991-49, residentes e domiciliados na Rua dos Maranhenses, quadra 109, lote 9, Setor Balneário Meia Ponte, nesta Capital, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador, **GERALDO DE SÁ**, brasileira, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.508.130 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 113.467.601-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Diógenes de Castro Ribeiro nº 165, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, via de mandato lavrado nas Notas do 8º Tabelionato desta Capital, no livro 205, folhas 151, em 09/03/1995 e substabelecimento lavrado nas Notas do 7º Tabelionato desta Capital, no livro 820, folhas 184, em 09/04/2001, cujos traslados ficam arquivados nestas Notas; e, de outro lado, como outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **PEDRO WILSON GUIMARÃES**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 75.071 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 004.231.901-30, residente e domiciliado nesta Capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, **RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 11.080 OAB-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 381.932.211-68, residente e domiciliado nesta Capital; e, como interveniente pagadora, **FR INCORPORADORA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.222.898/0001-01, com sede na Rua 104 nº 454, salas 602 e 603, Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representada por seu bastante procurador, **FRANK GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7.394 CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 793.185.171-49, residente e domiciliado na Rua 104 nº 454, 6º andar, Setor Sul, nesta Capital, via de mandato lavrado nestas Notas no 1º Tabelionato de Notas, nº 295 - Centro - Goiânia - GO, em 31/07/2003; as presentes pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados



Cartório F. Taveira

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Francisco José Taveira - Titular

Av. Tocantins, 295 - Centro (entre ruas 2 e 3) - CEP: 74.015-010 - Goiânia-GO
Telefax: (62) 212-1030 / 224-4639 - e-mail: ftaveira@internacional.com.br



SEC. MUN. DE
PLANEJAMENTO
FLS. 27

Livro 00052-N Folha 052/055

Protocolo 0003771

Escrevente 0006

TRASLADO

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. Então, pelos outorgantes doadores me foi dito o seguinte: que a justo título são senhores e legítimos possuidores, absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas, dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, dos imóveis constantes de cinco terrenos para construção urbana, todos da **Quadra 9/11** (**Nove Barra Onze**), no **Setor Estrela Dalva - 4ª Etapa**, nesta Capital, a seguir descritos e caracterizados: 1) - **Lote 4 (Quatro)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela 31 de Dezembro; 10,00 metros de fundos, dividindo com os lotes 12 e 11; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 5; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 3; 2) - **Lote 5 (Cinco)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua 31 de Dezembro; 10,00 metros de fundos, dividindo com os lotes 13 e 12; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 6; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 4; 3) - **Lote 6 (Seis)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua 31 de Dezembro; 10,00 metros de fundos, dividindo com os lotes 14 e 13; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 7; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 5; 4) - **Lote 7 (Sete)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua 31 de Dezembro; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 14; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 8; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 6; e, 5) - **Lote 23 (Vinte e Três)**, com a área de 197,82 metros quadrados, medindo 6,65 metros de frente pela Rua 28 de Setembro; 10,65 metros de fundos, dividindo com o lote 22; 19,33 metros pelo lado direito, limitando com o lote 24; 15,33 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Orozimbo Santana e Silva; e, 5,66 de chanfrado; havidos a justos títulos e se acham devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital, sob nºs **41.984**, de ordem; que possuindo referidos imóveis, livres e desembaraçados de ônus ou responsabilidades, pela presente escritura doam, como de fato doado têm, ao outorgado, para que deles o mesmo donatário use, goze e disponha livremente, como seus que ficam sendo, doravante, transmitindo eles doadores ao ora donatário, toda a posse, domínio, direito e ação que tinham e exerciam sobre os mencionados imóveis, esclarecendo que essa doação é pura e simples, sem condição nem encargo e feita em cumprimento ao que consta do Processo nº **22500511**, em tramitação na Prefeitura Municipal de Goiânia; que dão à presente, para os efeitos fiscais, o valor de **R\$17.000,00 (dezessete mil reais)**, sendo de **R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** o valor de cada lote; que declaram, sob responsabilidade de **Cartório F. Taveira** que não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias que onerem os

Cartório F. Taveira
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Bel. Francisco José Taveira - Titular
Goiânia, 16 OUT. 2003
A presente cópia CONFERE com o original apresentado



Cartório F. Taveira

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Francisco José Taveira - Titular



SEC. MUN. DE
PLANEJAMENTO
FLS. 28

Av. Tocantins, 295 - Centro (entre ruas 2 e 3) - CEP: 74.015-010 - Goiânia-GO
Telefax: (62) 212-1030 / 224-4639 - e-mail: ftaveira@internacional.com.br

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Livro 00052-N Folha 052/055

Protocolo 0003771

Escrevente 0006

TRASLADO

imóveis objetos desta escritura, tudo nos termos do art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.240, de 09-09-1986; que não são responsáveis diretos por contribuições à Previdência Social, estando, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND; e que recebem, neste ato, da interveniente pagadora, **FR INCORPORADORA LIMITADA**, a quantia de **R\$17.000,00 (dezesete mil reais)**, importância essa que confessam e declaram haver recebido através dos cheques nºs. 318487 ao 318491, emitidos contra a Caixa Econômica Federal, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando à interveniente pagadora, bem como ao Município de Goiânia, plena e geral quitação, para mais nada reclamar em tempo algum, sob que pretexto for. Pelo outorgado donatário, me foi dito que tem conhecimento da Lei Federal nº 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, dispensando, neste ato, a apresentação da Certidão Negativa Municipal; e que aceitava esta doação e a presente escritura em todo o inteiro teor, tal qual está redigida. Pela interveniente pagadora me foi dito que, por seu interesse empresarial, está diligenciando junto à Prefeitura Municipal de Goiânia e demais órgãos competentes a aprovação do projeto de um condomínio residencial sobre o Lote 21/22-A, da Quadra 141, à Rua T-37, no Setor Bueno, nesta Capital (resultante da aprovação do remembramento objeto do processo nº 22389807, de 29/05/03, o qual abrange os lotes 21/22-A e Área Inservível) de sua propriedade, e que, em contrapartida à presente doação, a Prefeitura de Goiânia lhe dará o direito de construir 1.800,00 m² a mais de área privativa interna fechada que pode ser acrescida de mais 15% (quinze por cento) de áreas de varandas em relação a esta área concedida, resultando um acréscimo de 1,2 ao gabarito do terreno. Foram-me exibidas as Certidões de Quitação para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual e as Certidões Negativas de Ônus, as quais serão anexadas ao traslado desta. Imune ao imposto de transmissão *ex autoritate legis*. Emitida a D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 163, de 23/12/1999. DE TUDO DOU FÉ. Assim disseram, me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, a qual, feita, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei nº 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, (a.), Aparecido Cesar Mazotti Masson, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Bel. Francisco José Taveira, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$228,00; Taxa Judiciária: R\$15,43. Goiânia-GO, 31 de julho de 2003. (aa.) Bel. Francisco José Taveira, Tabelião. GERALDO DE SÁ, procurador. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PEDRO WILSON GUIMARÃES, prefeito municipal do outorgado. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA, procurador geral do município do outorgado. FR INCORPORADORA LIMITADA, FRANK GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS, procurador da interveniente pagadora. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo.

Cartório F. Taveira
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Bel. Francisco José Taveira - Titular
15-08-2003
A presente cópia CONFERE com o original apresentado
Continua na Página 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório F. Taveira

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Francisco José Taveira - Titular

Av. Tocantins, 295 - Centro (entre ruas 2 e 3) - CEP: 74.015-010 - Goiânia-GO
Telefax: (62) 212-1030 / 224-4639 - e-mail: ftaveira@internacional.com.br



SEC. MUN. DE
PLANEJAMENTO
FLS. 29

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Livro 00052-N Folha 052/055

Protocolo 0003771

Escrevente 0006

TRASLADO

dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Goiânia-GO, 31 de julho de 2003.

Aparecido Cesar Mazotti Masson
Escrevente

Cartório F. Taveira
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Aparecido Cesar Mazotti Masson
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 113293 pág. 113 -
Registrado no Lº nº 2 sob nº 68498 / 501 -
Referente a Matrícula nº 68498 / 501 -
Observações: *Boa*

Goiânia, 14 de agosto de 2003
Q Oficial *Lucia Maria Valadão*

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA - GO

obs. O CARTÓRIO
NÃO ANOTOU NESTE
CARIMBO O REGISTRO
DO LOTE Nº 23.
EM CONTATO POR TELE-
FONE HOJE FOI INFORMADO
QUE O MEMO ENCO-
TRA-SE REGISTRADO HO-
NOME DA PREF. MUNIC. DE
GOIÂNIA SOB. O Nº 68502
- 22.11.2010
Jandy Kar M.

LOTE 04 - REGISTRO Nº 68498
LOTE 05 - REGISTRO Nº 68499
LOTE 06 - REGISTRO Nº 68500
LOTE 07 - REGISTRO Nº 68501
LOTE 23 - REGISTRO Nº 68502

Cartório F. Taveira
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Bel. Francisco José Taveira - Titular

Goiânia, 16 OUT. 2003

A presente cópia CONFERE com o original apresentado

Última Página